

PORTARIA N.º 510/DETRAN/PROJUR/2025, de 29/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e 96304/2023;

DETRAN 00049424/2025;

DETRAN 00051894/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os seguintes profissionais:

DANIELA BONIN CRP 12/06783;

LAIZA FATIMA ECKER CRP 12/19014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.502 de 30 de abril de 2025, pg 19.